

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP; 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JUNHO /2023

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: CASA AMPARO- Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Sete de Setembro, 641 – Centro. Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 07 pessoas atendidas (acolhidas).

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 4.166,66 - Data: 05/07/2023 - Origem: ESTADUAL

Responsável pela elaboração do relatório: Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social) e Josieli

Fernanda Ferraz de Assis(Psicóloga).

II - SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido





Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV-IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal, responsabilidade em lidar com o dinheiro e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.
- Roda de terapia comunitária, visando estabelecer a interação entre os acolhidos, intervir na demanda de ansiedade.
- Lazer através das atividades esportivas;
- Participação no grupo de apoio da Associação Antialcoólica de Novo Horizonte;
- Participação no grupo da Pastoral da Sobriedade.

Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 01 Refeição especial- feijoada atendendo pedido dos acolhidos;
- 01 Roda de terapia comunitária para fortalecer a coletividade frente aos comportamentos de recaída:
- 01 Roda temática para levantamento dos recursos de apoio;
- 01 Atendimento para mediação de conflito;
- 01 Acolhido frequentou cultos religiosos;
- 05 Acolhidos frequentaram o Grupo de Apoio da Associação Antialcoólica;



CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP; 14.960-000 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 04 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 10 Acompanhamentos em agência bancária;
- 06 Desacolhimentos, sendo que 02 (dois) Foram para Comunidade Terapêutica Teshuvá e 04 (quatro) desistiram do tratamento;
- 02 atividades de grupo;
- 10 Atendimentos psicológicos;
- 15 Atendimentos/orientações com assistente social;
- 03 Busca ativa de acolhidos que recaíram;
- 02 Agendamento/acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;
- 01 Acompanhamentos na barbearia/cabeleireiro;
- 10 Acompanhamentos em comercio local;
- 01 comemoração de aniversariantes do mês;
- 02 Jogo de Futebol na Quadra Society do Bairro Esplanada;
- 01 Festa Junina;
- Oficina e confecções de pipas e vendas no comercio da cidade o dinheiro das vendas foi distribuindo entre os acolhidos;
- 01 Contato telefônico com líder religioso para retomar frequência de alguns acolhidos;
- 01 Contato com Projeto de Artes Marciais para inclusão dos acolhidos;

Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente);
- 20 Contatos telefônicos para fins de orientação e afins;
- 10 Atendimentos para orientação;
- 02 visitas dos acolhidos na casa da família:
- 02 visitas de familiares na Casa de Amparo;
- 01 Visita no lar dos Idosos para um familiar;
- 10 Contatos com a família;
- 07 Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos:

Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 01 Visita domiciliar para fins de acompanhamento pós desacolhimento;
- 02 Retirada de medicamento farmácia popular;
- 06 Orientações sobre uso de medicamentos;
- 02 Contatos telefônicos com pessoa de referência (vínculos familiares e comunitários), para fins de orientações;
- 02 contatos telefônico para acompanhamento pós desacolhimento;
- 02 acompanhamentos para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 02 desacolhidos receberam alimentação diariamente (almoço/jantar);



CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Bestadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

te de Moranes 337 - Centro, Novo Hodizanto SP. CEI

Rua Prodente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP; 14.960-000 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Ações equipe de colaboradores do Serviço:

- 01 Reunião da coordenação com cuidadores;
- 01 Contato telefônico para cotação capacitação equipe;
- 01 Reunião da coordenação, equipe técnica e cuidadores;
- 09 Estudos de casos (equipe técnica);
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- 02 Visitas do Vereador Carlos Henrique Mendonça;
- 01 visita do vereador José Simão;
- Foram servidas 449 (quatrocentos e quarenta e nove) refeições para os usuários do Serviço.

Com a rede socioassistencial:

- 09 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 05 Contatos telefônicos com Assistente Social CAPS:
- 05 Acolhidos frequentaram grupo CAPS;
- 02 Exames de sangue na UBS Central;
- 15 acompanhamentos na fisioterapia;
- 02 Aquisição de medicamento farmácia comercio local (medicação não disponibilizada em rede);
- 07 Contatos telefônicos com CRAS;
- 05 CAPS: contatos telefônicos; agendamento de consultas, retirada de receitas medicas, estudo de caso e afins;
- 06 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 05 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;
- 01 Reunião na DADS com gestora da DADS;

Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;
- Elaboração de relatório para a Promotoria;
- Elaboração Plano de Trabalho frente fria;
- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento Prestação de Serviço;



Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública 5.258/10
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP; 14.980-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALH		
01	Coordenadora	CLT		
01	Psicólogo	CLT		
01	Assistente Social	CLT		
01	Cozinheira	CLT CLT		
04	Cuidadores			
01	Serviços Gerais	CLT		

LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – JUNHO/2023

N°	NOME	DATA DA ENTRADA	DATA DE NASCIMENT O	IDAD E	DATA DE SAÍDA	MOTIVO
1.	ADEMIR DE SOUZA	22/06/2023	07/11/1964	58	30/06/2023	Voluntário
2.	ADILSON LOPES	13/04/2023	31/01/1980	43	25/06/2023	Voluntário
3.	CARMO DE MELLO	12/03/2013	01/02/1950	72	ATIVO	Voluntario
4.	ED CARLOS DA CRUZ BARBOSA	19/06/2023	04/01/1983	40	ATIVO	
5.	DIEGO DONIZETE DE O. ASSIS	28/06/2023	03/05/1989	34	30/06/2023	C.T.
6.	ENIVALDO COSTA	11//03/2013	30/06/1961	60	ATIVO	TESHUVÁ
7.	FABRICIO APARECIDO DOS SANTOS FRANCO	06/03/2023 28/06/2023 30/06/2023	22/05/1979	43	28/06/2023 29/06/2023 30/06/2023	
8.	GILBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA	12/06/2023			13/06/2023	C.T. TESHUVÁ
9.	JOÃO DE SOUZA	09/06/2023	20/02/1953	70	29/06/2023	Retorno p/ Residência
10.	LUCIANO DA SILVA BIEL	25/04/2023 26/06/2023	08/02/1973	50	23/06/2023 ATIVO	Voluntário
11.	PAULO ROBERTO OLIMPÍO	30/06/2023	12/07/1988	34	ATIVO	VOIUIITATIO
12.	SILVIO ROGERIO F. DA COSTA	22/06/2023	04/12/1972	49	ATIVO	
13.	VALDEVINO CARDOSO LIMA	13/04/2023	26/08/1973	49	25/06/2023	Voluntário

II – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Boa articulação com a rede e apoio por parte dos empregadores (artesanato) e confecções de pipa que são vendidas nos comércios da cidade e o dinheiro das vendas foi dividido



CNPJ: 10.337.091/0001-09 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016 Certificada pelo CEBAS 52139/2018 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

entre os acolhidos. Os acolhidos seguiram as orientações e encaminhamentos realizados pela equipe, participando das rodas de conversas, grupos de apoio, cultos religiosos e atividades externas recreativas.

Pontos dificultadores: Longo período de espera para vagas nas Comunidade Terapêutica. Algumas pessoas acolhidas se envolvem em conflitos quando estão em situação de rua, com isso, ficam desconfortáveis dentro do serviço quando se deparam com a outra pessoa no acolhimento. Tomada de consciência dos comportamentos decorrentes da abstinência dos acolhidos no período que estão aguardando vaga para Comunidade Terapêutica.

VIII - AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Neste período a equipe se empenhou em articular e refletir com os acolhidos os desentendimentos ocorridos quando estes estão em situação de rua e como isso interfere no processo de mudança quando estão em acolhimento, terapia comunitária e ações coletivas visando mediar conflitos e resgatar o vínculo entre os acolhidos e refletindo as consequência do uso para as relações, já que percebe-se que nas recaídas e permanência no Serviço eles auxiliam um ao outro de forma positiva e/ou negativa com isso a importância de trabalhar a relação interpessoal entre os mesmos de forma assertiva. Dentro dos atendimentos coletivos e individuais os acolhidos pontuaram os recursos que colaboram para lidar com abstinência, sentimentos, dificuldades relacionais; os recursos apresentados: atendimento psicossocial, esporte, lazer, desenvolvimento intelectual, oportunidades de trabalho, religiosidade e grupos de apoio. Com isso buscou-se resgatar algumas parcerias e criar novas, em contato com Projeto Pequenos Ninjas paras aulas de jiu-jitsu, Secretaria do Esporte para jogos de futebol, frequência em contextos religiosos, oficina de arteterapia. Os participantes mostraram-se envolvidos nos trabalhos propostos.

Novo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA

ASSISTENTE SOCIAL

CRESS: 40.833

JOSIELI FERNANDA FERRAZ DE ASSIS

PSICÓLOGO CRP: 06/172318

COORDENADORA



CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

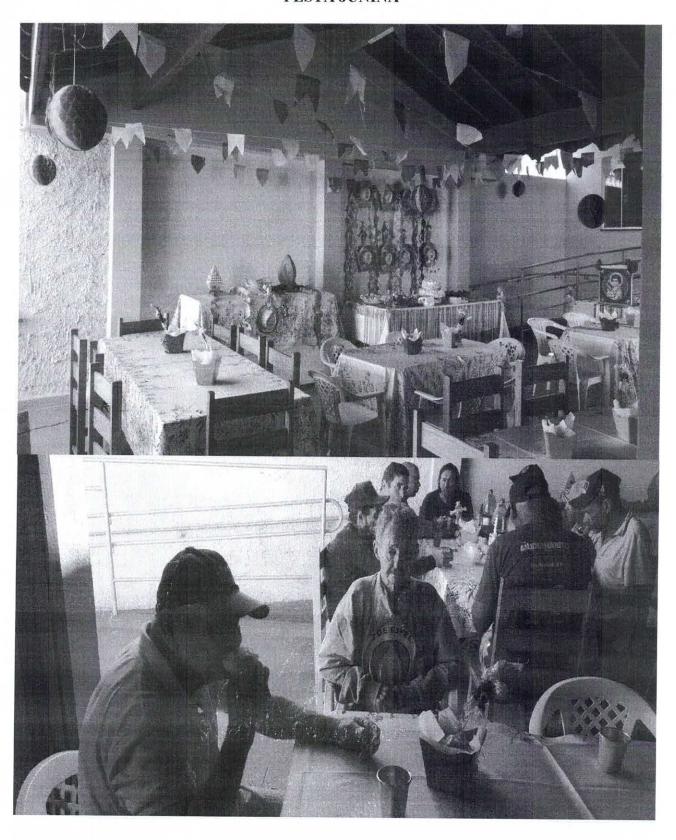
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

FESTA JUNINA

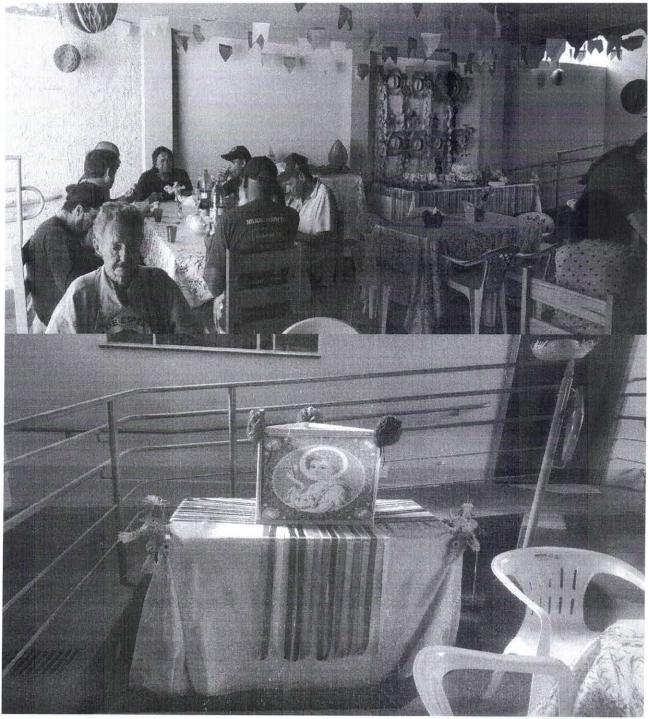




ASSOCIAÇÃ

CNPJ: 10.337.091/0001-09 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10







ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

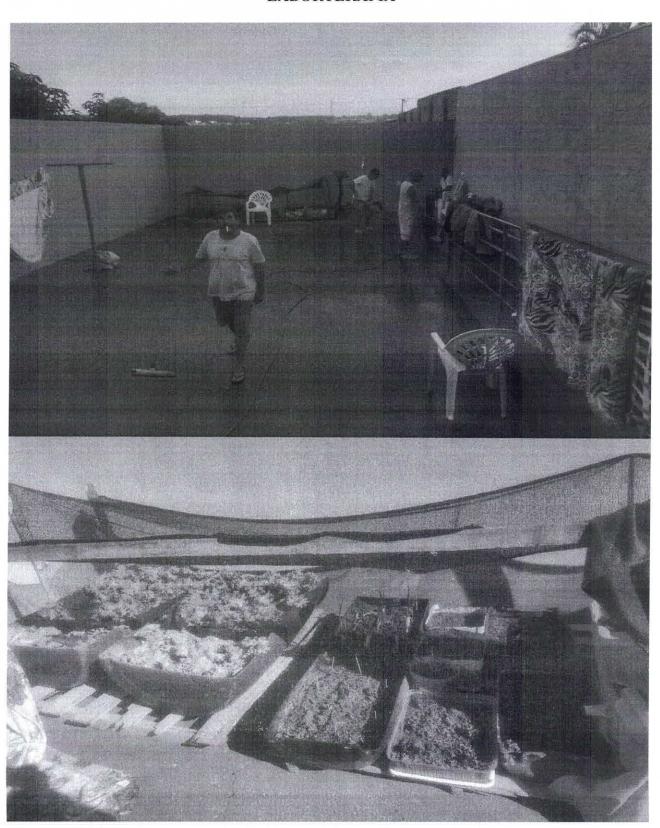
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP; 14.980-000

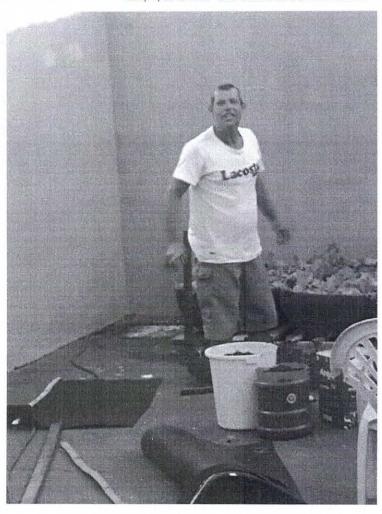
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LABORTERAPIA





CNPJ: 10.337.091/0001-09 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016 Certificada pelo CEBAS 52139/2018 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP; 14.960-000 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

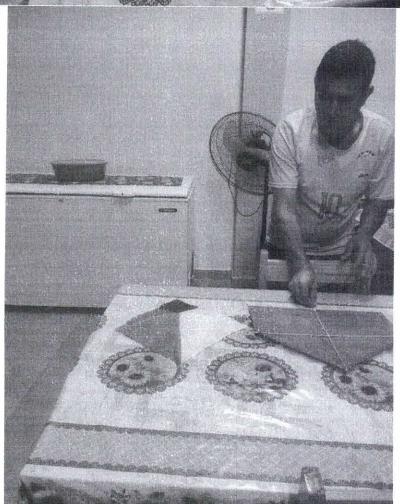




CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP; 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO







CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ANIVERSÁRIO DO MÊS





CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

CAFÉ DA TARDE COM A DIRETORIA O VEREADOR E OS ACOLHIDOS

